



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 972 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 29/12/2021



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 972 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 29/12/2021

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

EDITAL Nº 010/2021- GAB

Dispõe sobre o feriado do dia 1º de janeiro de 2022, Ano Novo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO que no dia 1º de janeiro de 2022, é celebrado nacionalmente o Ano Novo (Confraternização Universal);

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Para o conhecimento dos senhores comerciantes, autarquias, estabelecimentos de ensino, estabelecimentos comerciais, bancos, repartições públicas e os munícipes de Cedro, que será feriado nacional no dia 1º de janeiro de 2022, sábado, data em que se celebra o Ano Novo (Confraternização Universal).

Art. 2º - Aos infratores do presidente Edital, ser-lhe-á imposta multa regulamentar de acordo com Código Tributário do Município de Cedro - CE.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOÃO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 280, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 278/2021 E DO DECRETO ESTADUAL Nº 34.458, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Município, em pleno exercício do cargo e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 278, de 13 dezembro de 2021 e o Decreto Estadual nº 34.458, de 11 de dezembro de 2021, que mantém diversas medidas como atitude necessária no enfrentamento da covid-19, com a liberação de atividades;

CONSIDERANDO que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da

República;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Município de Cedro e o Estado do Ceará vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;

CONSIDERANDO o cenário de estabilidade que vem apontando os especialistas em relação aos dados epidemiológicos e assistenciais relativos à Covid-19 no Estado do Ceará, embora a pandemia ainda inspire cuidados e prudência por parte de todos;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas que possam, além de estimular o processo de vacinação, proteger ainda mais a saúde da população cearense, DECRETA:

Art. 1º Do dia 27 de dezembro de 2021 a 9 de janeiro de 2022, o isolamento social no município de Cedro Estado do Ceará, permanecerá regido segundo os termos do Decreto Municipal nº 278, de 13 dezembro de 2021 e do Decreto Estadual nº 34.458, de 11 de dezembro de 2021, e suas alterações, como medida de enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Art. 2º A partir de 3 de janeiro de 2022, passa a ser obrigatória a exigência de passaporte sanitário em academias e para hóspedes no "check in" em pousadas.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde, concorrentemente com os demais órgãos estaduais e municipais competentes, se encarregará da fiscalização do cumprimento das medidas de isolamento social, competindo-lhe o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas de isolamento social previstas no Decreto Municipal nº 278, de 13 dezembro de 2021 e no Decreto Estadual nº 34.458, de 11 de dezembro de 2021, e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO,  
EM 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOÃO BATISTA DINIZ  
PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO:.....

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO,

Vem RETIFICAR o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2019, de 28 de dezembro de 2021, na data constante no item 2.1.

ONDE SE LÊ:  
2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Data: 29 e 30 de janeiro de 2021.

LEIA-SE:

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Data: 29 e 30 de dezembro de 2021.

Ficando o item 8 sem alteração

**8. DO CRONOGRAMA**

8.1. O Cronograma do Processo de Seleção Simplificada obedecerá ao calendário a seguir:

8.2. Publicação do Edital no site oficial do município ([www.cedro.ce.gov.br](http://www.cedro.ce.gov.br)), no flanelógrafo da Prefeitura e no Diário Oficial do Município - DOM: 28 de dezembro de 2021.

8.3. Inscrições, entrega do Currículo e provas de títulos na Sede da Secretaria de Administração, localizada na Prefeitura, na Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Centro: 29 e 30 de dezembro de 2021 (08:00 às 12:00).

8.4. Resultado Parcial: 04 de janeiro de 2022 pelo site oficial do Município ([www.cedro.ce.gov.br](http://www.cedro.ce.gov.br)) e Diário Oficial do Município - DOM.

8.5. Prazo Recursal: 05 de janeiro de 2022;

8.6. Divulgação do Resultado Final pelo site oficial da Prefeitura Municipal ([www.cedro.ce.gov.br](http://www.cedro.ce.gov.br)): 06 de janeiro de 2022;

8.7. Homologação 07 de janeiro de 2022.

Cedro-CE, 29 de dezembro de 2021.

MARCELO ROQUE DE MATOS

Secretário Municipal de Administração

Portaria 1802.004/2021

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/CE - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 30 de dezembro de 2021, às 08:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, Bairro Centro, Cedro/CE, respeitando todas as determinações sanitárias estará abrindo os envelopes propostas de preços referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1609.01/2021-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E CAPINA DE AVENIDAS, RUAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE PODA ARBÓREA COM LIMPEZA, REBAIXAMENTO DE COPA, CONFORMAÇÃO TRANSPORTE E DESCARGA, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE. Cedro - CE, 28 de dezembro de 2021.

Túlio Lima Sales  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2112.01/2021-05 DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA TOPOGRAFIA E PLOTAGENS PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 01/02/2022 ÀS 10:00 HORAS, NO AUDITÓRIO DA ESCOLA FRANCISCA DE JESUS CAVALCANTE, LOCALIZADA NA RUA ADAUTO CASTELO, BAIRRO CENTRO, CEDRO/CE, RESPEITANDO TODAS AS DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR A PARTIR DESTA DATA - TÚLIO LIMA SALES - PRESIDENTE DA CPL

CEDRO - CEARÁ, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

TÚLIO LIMA SALES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESPOSTA AOS RECURSOS**

Processo nº 1609.01/2021-03

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 1609.01/2021-03

Assunto: RESPOSTAS AOS RECURSOS

Impetrantes: DTC CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, MARIA JOSINEIDE LIMA MELO EIRELI, CV TOMÉ SERVIÇOS LTDA - ME.

**DOS RECURSOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Cedro/CE, abaixo assinados, veem responder aos recursos, impetrados pelas empresas supracitadas, com base no Art. 109, alínea "a", da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DA RESPOSTA**

Tendo em vista as interposições dos recursos tempestivamente e juntado aos autos do processo em epígrafe e diante do exposto nos Pareceres exarados pela Procuradoria Geral do Município julgamos os recursos improcedentes não alterando o resultado de habilitação anteriormente publicado, devendo dar normal prosseguimento as demais fases do certame.

Cedro - CE, 28 de dezembro de 2021.

Túlio Lima Sales  
Presidente da Comissão de Licitação

Francisco Sidney André Fernandes  
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**EXTRATO DE CONTRATOS**

O município de Cedro - CE torna público o extrato dos contratos decorrentes das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico Nº 2709.01/2021-01, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

CONTRATO No. 2611.01/2021-01 LOTE I : BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI CNPJ n.º 33.330.526/0001-99 , com sede na Rua Diogo Leite No. 100 , Bairro São José, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-170, telefone: (87 ) 988363257, neste ato representada pela Sra. Raíssa Rabelo Ferreira, inscrita no CPF sob o No. 136.619.254-07, RG No. 4007225-8 SDS/AL, com o valor global de R\$ 182.300,00 (cento e oitenta e dois mil e trezentos reais).

CONTRATO No. 2611.02/2021-01 LOTE II : DX COMPUTADORES LTDA EPP , CNPJ n.º 11.182.175/0001-83 , com sede na Rua Padre Valdevino, No. 1000 SALA 5 - 2 PISO , Bairro Joaquim Távara, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-040, telefone: (85) 3119 2323, neste ato representada Pelo Sr. João Renato Pereira Freire, inscrito no CPF sob o No. 784.229.736-34, RG No. 98002539617 SSP/CE, com o valor global de R\$ 1.560.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil reais).

CONTRATO No. 2611.03/2021-01 LOTE III : AVL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI , CNPJ n.º 19.356.094/0001-64 , com sede na Rua Tobias Costa de Oliveira, No. 55, Bairro Capuan, Caucaia/CE, CEP: 61.615-120, telefone: (85) 3404 1765 e (85) 9 9194 4814, neste ato representada pela Sra. Ângela Viviane Lopes da Costa, inscrita no CPF sob o No. 025.234.133-37, RG No. 2001010309534 SSP/CE, com

o valor global de R\$ 698.311,00 (seiscentos e noventa e oito mil trezentos e onze reais)

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite  
- Secretária de Educação.

Cedro - CE, 01 de dezembro de 2021.

Regina Célia Cavalcante da Silva Leite  
Secretária de Educação

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MARCELO ROQUE DE MATOS**